

**Processo: 15281/2024** - PELOM 3/2024

Fase Atual: Reunião da Comissão Permanente

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 251/2024/SCP**

Senhor Secretário,

Considerando a realização da reunião da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada no dia 19/06/2024, devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido **parecer pela Aprovação exarado pela Comissão.**

**[Processo nº 15281 /2024 – Clique Aqui](#)** (Aprovação com Emendas de Redação)

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DE AUTORIA DE EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: INSERE A SEÇÃO IV COM OS ARTIGOS 47-A E 47-B, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, OS QUAIS DISPÕEM SOBRE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. (MSG Nº 37/2024)**

**Fabiana Orlandi**

**Secretária de Comissões Permanentes**



Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700330037003900340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

